

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a criação do programa Não Agrida, Apite, para mobilizar a população contra os abusos que as mulheres vêm sofrendo nos ônibus que realizam o transporte público coletivo.

**Art. 1.º** A Administração Municipal criará o programa **Não Agrida, Apite**, para mobilizar a população contra os abusos que as mulheres vêm sofrendo nos ônibus que realizam o transporte público coletivo.

**§ 1.º** O programa terá como objetivo inibir qualquer ato de abuso, físico ou moral, praticado contra as mulheres usuárias do sistema de transporte público coletivo.

**Art. 2.º** A Administração Municipal, como parte das ações deste programa, distribuirá apitos para as mulheres usuárias do sistema de transporte público coletivo para que estas, em situação abusiva, utilizem o mesmo e possam denunciar a ocorrência de forma pública.

**Art. 3.º** O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

**Art. 4.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2014.



FRANCISCO GOMES DOS SANTOS  
Vereador-Autor

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo a criação do programa Não Agrida, Apite. O objetivo do programa é mobilizar a população contra os abusos que as mulheres vêm sofrendo nos ônibus que realizam o transporte público coletivo.

A violência contra a mulher envolve os atos de violência que se manifestam por meio das relações assimétricas entre homens e mulheres, envolvendo por vezes discriminação e preconceito. Pode assumir diversas formas, não só uma agressão de natureza sexual mas até formas mais sutis como assédio sexual e discriminação.

Entendemos que o dever de extinguir essa violência é responsabilidade de todos e passa principalmente pelas políticas públicas exercidas por nós do Poder Legislativo. Trazer segurança para as usuárias do transporte coletivo em todas as linhas e horários é o objetivo final dessa iniciativa.

Ao colocar este projeto para a apreciação dos nobres pares, contamos desde já com o voto favorável.



FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Vereador Chico Caiana